

Diario da Assembléa

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO III — Aracaju, Sabbado, 25 de Setembro de 1937 — NUM. 18

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

Boletim do dia 24

Presidente — *Carvalho Barroso*
Secretario — *Moacyr Sobral*

A' hora regimental, assumiu a presidencia o deputado Carvalho Barroso, declarando que apesar da lista de presença accusar a comparencia de 15 srs. deputados, no recinto somente se achavam, os deputados Carvalho Barroso, Moacyr Sobral, Carvalho Netto, Nyeceu Dantas, Manoel Nabuco, José Sebrão e Luiz Simões, e os demais ausentes, deixava de abrir a sessão, mandando que fosse publicado na integra no "Diario da Assembléa", todo o expediente, designando para a ordem do dia da sessão seguinte:

3ª discussão e votação do projecto de decreto legislativo n. 1 (em virtude de urgencia), que concede licença de seis meses, ao Governador do Estado;

Discussão unica e votação do requerimento n. 5;

Discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, ao pedido de auxilio da "União Operaria dos Catholicos de Areia";

Discussão e votação por escrutinio secreto § 1º do art. 98 de: Veto parcial ao art. 1º da lei n. 53;

Veto parcial á Lei n. 67; nos seguintes dispositivos:

§ 31, do art. 2º — Subvenções: "n" — a Ignacio de Oliveira (decreto n. 208, de 6 de Março de 1934 — 3.600\$000);

§ 31, do art. 2º — Auxilios: "r" — para construção da sede da Associação Athletica de Sergipe — 50.000\$000;

"Art. 60 — Fica isento do imposto de vendas e consignação mercantis, todo o commerciante fixo ou ambulante, de capital que não exceda de 500\$000".

EXPEDIENTE

Côrte Suprema, Rio de Janeiro, 10 de Setembro de 1937. Exmo. sr. dr. Carvalho Barroso, muito digno presidente da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe. — Accusô recebimento é muito agradeço a communicacão constante do telegramma de v. excia., hoje recebido, e relativa á Installacão solemne dos trabalhos da Terceira Sessão Ordinaria dessa Assembléa, em a qual foi lida a Mensagem Governamental.

Approveito o ensejo para renovar a v. excia. os protestos de minha distincta estima e elevado apreço. — a) *Edmundo Pereira Lins*, presidente da Côrte Suprema.

PROJECTO DE LEI N. 9

Eleva as percentagens da Exactoria de N. S. das Dôres

A Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe

DECRETA:

Art. 1º. Ficam elevadas para 16 %, 14 % e 7 % as percentagens do exactor, escrivão e guardas, respectivamente, da Exactoria de N. S. das Dôres.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Assembléa Legislativa, em 24 de Setembro de 1937.

a) *Alfredo Rollemberg Leite*.

Justificacão

A Exactoria de N. S. das Dôres tem as percentagens de 11 %, 9 % e 5 %, respectivamente, para o exactor, escrivão e guardas.

As rendas da referida Exactoria nos annos de 1935 e 1936 foram de 57.699\$000 e 62.976\$000 são bem inferiores ás rendas de Santa Luzia, Divina Pastora e Aquidaban, sendo que as percentagens

das Exactorias destes três municipios são superiores ás percentagens de N. S. das Dôres.

As percentagens pedidas no projecto acima para a Exactoria de N. S. das Dôres é justo comparando com as dos três referidos municipios, pelo que se justifica a razão de sua elevação.

Discurso pronunciado pelo deputado Leite Netto na sessão de 7 de Setembro.

Meus senhores:

Parece que não ha data mais apropriada para se commemorar, nesta Assembléa não só o dia da Patria, sinão tambem, srs., o imperio da lei e da Constituição que nos regou o que vale dizer, do regime social democratico que se inscreveu nas bellissimas paginas da Constituição de 1934.

Hoje é o dia da Patria e por isso mesmo, dia de reflexão e serenidade. Bem desejamos, que, nesta grande data, todos que exercem uma parcela de poder e orientam a opinião publica desarmassem os espiritos de preconceitos subalternos e substituíssem nos corações os azedumes do odio pelo amor que constroe e é capaz de prodigios inimaginaveis. O dia de hoje devera ser consagrado a um maior entendimento entre os homens publicos, a uma approximação cordial e franca e sincera entre os orientadores da opinião publica nesta Casa. Somente com o espirito predisposto á analyse imparcial dos factos sociaes, que se desenrolam nos grandes centros de civilização contemporanea, é que o homem publico cheio de entusiasmo e de fé nos destinos da Democracia e da propria humanidade, poderá, colher licções que sirvam de engrandecer o seu paiz.

Senhores, já é commum a affirmativa de que o momento actual é de grandes apreensões, por isso que é um momento de grandes luctas, renhidas entre regimes oppostos que se disputam a primazia na conquista do poder. Mas, a gravidade do momento reside sobretudo no facto de que os extremismos da esquerda e da direita, procuram a todo transe, desmorronar o edificio cuidadosamente construido pela democracia no seu evolucionar perenne através dos seculos desde da Grecia antiga.

Senhores: Lançando um olhar panoramico para os Estados civilizados contemporaneos podemos dividil-os de referencia aos systemas politicos que adoptam em Estados cujo poder promana da violencia e são sustentados pela força e pelo medo, e Estados democraticos, onde impera a consciencia collectiva. Temos de um lado a Allemanha terrorista, a Italia e a Russia. No flanco opposto estão os Estados chamados democraticos, que ainda constituem maioria, em que peze a negação dos fanaticos. A Allemanha e a Italia, são Estados totalitarios com tendencias imperialistas. A vontade Hitler como a de Mussoline, são incontrastaveis, são palavras simile-dávinas... Pouco importa que ellas representem uma ameaça á civilização e um attentado contra o direito das gentes. São palavras de semi-deuses de phanatismo. E a Russia? A Russia immortal de Dostoieysky, Tolstoi e Gogol? Ah! sim a Russia de Lenine, Trotsky e Staline é, ha vinte annos o campo experimental de uma das maiores revoluções da historia. A Russia heroica e soffredora, deveria estar sob a dictadura do proletariado forma de transicção para a abolição integral do Estado. Mas, a condicional, sobre ser de inteiro cabimento, é rica em licções sociologicas. Ainda recentemente, um dos espiritos mais brilhantes da intellectualidade franceza, André Gide, sincero entusiasta do communismo, deu-nos o seu testemunho insuspeito de que se processa na Russia um grande recuo em materia doutrinaria. Dia a dia, maiores são as transigencias de referencia ao regime da familia e da propriedade. Uma terrivel dictadura unipessoal domina o Estado sovietico. Argumentam que é um recuo estrategico, mas de qualquer forma representa o abandono da primitiva doutrina, acto, incontestavel, porém, é que a democracia recebeu licções proveitosas ao contacto dos regimes de violencia. A pouco e pouco, a humanidade civilizada vae abandonando a liberal democracia, nos moldes do classico "laissez faire". A evolução já se não conserva indifferente á propria estrutura sociologica. Caminhamos a largos passos para o Estado demo-socialista, com o executivo forte dentro no ambito legal, e fortemente intervencionista. Este é o novo rumo da democracia que tem de luctar por um lado contra as injustiças sociaes promanadas do li-

beralismo e por outro lado tem que resistir ás investidas soezes dos regimes de violencia. Temos como certo, que de referencia ao Brasil, o regime que mais lhe conyem é o padronizado na Constituição de 1934. Ahi temos um executivo forte que para a manutenção da ordem pode dispor momentaneamente de poderes excepcionaes. Ahi temos uma Corte Suprema que com a sabedoria dos seus arestos impede a deturpação da hermeneutica constitucional. Ahi temos as normas geraes da organização das justicas estaduais soberanas na interpretação das leis locais e valvula de segurança contra o espirito de prepotencia dos executivos mal orientados desrespeitadores da lei, violadores do direito e amigos da violencia. E nossa Constituição assegura a inviolabilidade dos direitos concernentes á liberdade, á subsistencia, á segurança individual e á propriedade dentro nos limites pre-fixados por ella mesma e compatíveis com a dignidade humana. Está claro porém que a liberdade amparada é a liberdade dentro na ordem legal. Não pode o cidadão ser livre para violar a lei e desmoralizar o regime. O conceito de propriedade já foi também modificado de accordo com a tendencia mais poderosa do direito moderno. Não é justo que o proprietario use e abuse da propriedade, que deve ser encarada pelo prisma da utilidade social. A nossa Constituição combate o latifundio e ampara e estimula a pequena propriedade. A liberdade economica já não é absoluta e sim condicionada ás necessidades da vida nacional e da justiça social.

Senhores: O regime que convem ao Brasil está consubstanciado na Constituição de 1934. Cumpra á mocidade cheia de ideal e amante dos estudos e da meditação, pugnar porque a nossa Carta Magna seja cultuada e respeitada. Esta é a grande missão que devemos levar por diante com entusiasmo e fé nos destinos da nacionalidade. Os brasileiros são por indole avessos aos regimes de violencia aos extremismos da direita e da esquerda. Somos um povo de accentuada tendencia democratica. Necessitamos de um regime que represente o equilibrio e este já o possuímos inscripto na Constituição de 34 que não foi obra da direita nem da esquerda porque foi uma obra de transacção entre todas as correntes ponderaveis do pensamento nacional.

Bem sabemos que a nossa democracia está longe de attingir o ideal de perfeição. Infelizmente o numero dos que votam ainda é por demais reduzido. A falta de educação aza ensejo a que frondeje por vezes entre nós uma verdadeira timocracia. O correctivo, porém, está na propria Constituição.

Necessitamos de organizar um sabio programma de educação nacional, das massas de baixo para cima e dos dirigentes de cima para baixo. Necessitamos de organizar as nossas élites dirigentes, que deverão possuir conhecimentos amplos da sciencia administrativa, afim de que possam palmilhar caminho differente do seguido pelos actuaes chefes estaduais que fazem a selecção dos funcionarios de accordo com a facção politica ao revez de os escolher dentre os mais capazes.

Dest'arte, sacrificam o interesse da collectividade, e de magistrado de todos se transformam em chefes de corrilhos eleitoraes. Mas, com esforço e tenacidade estes defeitos serão corrigidos pela educação. Pugnemos pela democracia unico regime em que se proporciona á humanidade um constante aperfeiçoamento moral e material. Não nos arreceiemos das luctas pois estas são necessarias para a evolução da democracia, que não é um regime estagnado e esteril, e procura sempre substituir o despotismo pelo imperio das forças moraes. Tenhamos como certa a lição de um sociologo: "A evolução para a democracia através de toda Historia, é a evolução da aristocracia da força para a aristocracia do pensamento".

Senhores: Penso que no dia de hoje, sobretudo eu que represento a mocidade, não poderia prestar maior homenagem á Patria do que lhe saudando a Magna Carta de 34 o estatuto politico pelo qual nos regemos. Estou certo que do respeito a esta Constituição hão de vir grandes dias para o Brasil, com o poder exercido com dignidade e orientação scientifica. Entoemos todos um hymno de fé e entusiasmo pela nossa Constituição que é um monumento juridico e politico, merecedor de ser defendido pelos que têm uma canteilha de ideal.

(Muito bem. Palmas).

Discurso pronunciado pelo deputado Luiz Garcia na sessão do dia 16 de Setembro de 1937.

O Sr. Presidente. — Tem a palavra o deputado Luiz Garcia.

O SR. LUIZ GARCIA. — Sr. presidente, todos nós que lemos a mensagem do Executivo do Estado á Assembléa Legislativa tivemos uma grande surpresa, numa affirmativa que s. excia. faz, qual seja o emprego do *superavit* que se verificou no exercicio do anno passado. Ora, sr. presidente, uma e talvez a capital attribuição nossa é dotar o Estado de um orçamento em que se consignem a sua receita e a sua despesa, calculadas, uma e outra pela arrecadação tributada aos contribuintes, do Estado e pelas verbas para a applicação dessa mesma receita. E se o Poder Executivo está incumbido

de executar esse orçamento, se não pautar os seus actos dentro nas determinações legislativas que lhe conferimos, claro que se annulla por completo a nossa principal função de legisladores e não ha mais razão de ser para a Assembléa Legislativa do Estado se reunir.

Se houvesse *superavit* e se havia necessidade immediata da sua applicação, cabia ao Executivo pedir-nos, como vem fazendo agora com alguns projectos já entrados nesta sessão, creditos especiaes, para reforço das verbas exgotadas ou para os casos em que a Constituição permite, os creditos propriamente ditos especiaes. Não se justifica é que se annulla a acção do Poder Legislativo com a applicação, extra-orçamento, das verbas do *superavit* se por acaso este se verificou no exercicio passado.

São palavras do Poder Executivo, são palavras que não merecem duvida, porque é o chefe desse poder que as expressa na mensagem.

Quero crer que haja da parte do Chefe do Executivo um pouco de sinceridade ao dizer ao povo em que applicou o *superavit* no exercicio findo. Mas por isso mesmo, por ser franqueza e sinceridade, não deixa de contrariar os dispositivos de lei em que o Governo do Estado tem de pautar os seus actos e as suas attribuições.

A não ser assim voltaríamos ao regime discricionario em que o Executivo enfeixaria em suas mãos o seu e o nosso poder. Faço este reparo, sr. presidente, chamando a attenção dos meus collegas, inclusive os da maioria para essa annullação de uma das nossas principaes attribuições, qual seja a reunião annual para dotar o Estado de um orçamento. Penso que no ultimo periodo, os creditos extraordinarios pedidos pelo Executivo não mereceram nem a desaprovacão da minoria da Casa, porque diziam elles respeito a obras de necessidade do Estado. Nada mais cabia, por conseguinte, ao sr. Governador do Estado, do que endereçar á Assembléa Legislativa pedidos de creditos extraordinarios e supplementares para attender aos serviços inadivels.

Não se comprehende é que a nossa attribuição seja annullada. Não se comprehende é que se dê uma verdadeira invasão dos nossos direitos, como nós não queremos invadir os direitos do Executivo. É uma defesa que cabe á Assembléa fazer, em bem da sua dignidade e em bem das attribuições que lhe cabem. Se o Executivo necessita de reforço de verba para attender aos seus serviços inadivels, claro que só tem um caminho, é endereçar ao Legislativo um pedido de credito supplementar; se ha obras de urgencia que reclamam um credito extraordinario, cabe ao Executivo pedir-o a nós, da Assembléa, para que lh'o possamos dar, afim de que se realizem essa sobras de caracter urgente.

O sr. Genkí Tavares. — E o anno passado a Assembléa votou tudo que o Governo pediu. Fez-se aqui uma legislação que obrigou o Estado a uma despesa de 17.000.000\$000. Frizei isto aqui num dos meus ultimos discursos.

O SR. LUIZ GARCIA. — V. excia. frizou muito bem isso. E v. excia. ainda tem razões no seu aparte quando relembrar que nem mesmo nós da minoria nos oppuzemos á approvação de creditos especiaes e supplementares.

O sr. Gentil Tavares. — Mas mesmo assim a Assembléa Legislativa não merece o menor apreço do Poder Executivo.

O SR. LUIZ GARCIA. — E é esse reparo que faço, não em nome da minoria, mas appellando, até, para os collegas da maioria, a quem cabe mais de perto defender as attribuições do Legislativo.

O sr. Alfredo Leite. — Eu estou de accordo com o nobre collega quanto ás prerrogativas do Legislativo. Mas recordo-me que votamos aqui, o anno passado, o orçamento, antes de outras despesas que são as do *superavit*.

O SR. LUIZ GARCIA. — Erro de technica. Não se vota um orçamento sem que estejam preliminarmente votadas as leis de despesas. O orçamento enfeixa toda a despesa que o Estado tiver de fazer.

O sr. Alfredo Leite. — Mas nós não fizemos isso.

O SR. LUIZ GARCIA. — Mas v. excia. não reconhece que foi um erro da Assembléa?

O sr. Gentil Tavares. — E' que a Assembléa não tem iniciativa de nada. O anno passado eu disse isto aqui. E' uma cousa que entristece. Só ha projectos, nesta Casa, de origem governamental.

O SR. LUIZ GARCIA. — Mas nós não temos razão neste reparo, quando dizemos que os projectos são exclusivamente de origem governamental. E' que se percebe claramente que um projecto, sendo de origem governamental, congrega todos os elementos da maioria em torno do mesmo e eu não sei se se daria o mesmo se este projecto fosse de iniciativa individual, tão heterogenea é a bancada da maioria...

O sr. Alfredo Leite. — Nós deveríamos, antes de tudo, antes de votar o orçamento, votar as leis especiaes que augmentavam o orçamento.

O SR. LUIZ GARCIA. — Perfeitamente. Já o anno passado affirmamos isso, appellando para os da maioria, para que tivessem um pouco de calma na approvação do orçamento do anno passado,

realmente, não representava a despesa, que era maior, por causa das leis já em andamento.

O sr. Gentil Tavares. — Foi falso quanto á parte da receita, falsissimo quanto á parte da despesa.

O SR. LUIZ GARCIA. — Já neste anno, sr. presidente, com uma arrecadação do primeiro semestre superior a receita orgânica, nós verificamos que o Estado passa uma situação afflictiva, os cofres não têm lastro sufficiente para attender ás necessidades mais urgentes dos seus compromissos. Ao funcionalismo, nós sabemos que raro é o dia em que o Thesouro paga pontualmente. Varias vezes, ainda em meio á hora destinada ao expediente, são avisados os que lá estão de que o Thesouro só pagará no dia seguinte.

O sr. Gentil Tavares. — Aliás não é isso propriamente o que se diz ao funcionalismo, diz-se que vae se dar um balanço.

O SR. LUIZ GARCIA. — Não são somente os vencimentos do funcionalismo publico. Os compromissos que o Estado deve resgatar em dia, em beneficio do seu credito, sabe a Assembléa, crescem, avultam, dia á dia, sem que o Thesouro possa pagar. Com o commercio está acontecendo assim. Isto pode levar, não ha duvida, sr. presidente, o pequeno commerciante a uma verdadeira situação afflictiva. O Estado não faz questão de ter o conceito de bom pagador, determina, no entanto, que pequenos commerciantes vejam os seus creditos abalados, não podendo satisfazer em dia os seus compromissos, porque o Estado não paga em dia o que lhes compra.

O sr. Gentil Tavares. — Seria interessante saber-se, neste momento, quanto o Estado deve aos seus fornecedores.

O SR. LUIZ GARCIA. — E não se verificou uma diminuição de arrecadação. Pelo contrario, ha excesso. Esse *superavit* ainda é accrescido de falta de pagamento das prestações que o Estado deve ao Banco do Brasil e juros de apolices. Diz a mensagem, sobre este ponto de que vimos tratando: (lê) "Não só a receita prevista COMO TAMBEM OS *SUPERAVITS* occorridos foram empregados, até o menor centil em serviços do Estado"...

Já neste anno, sr. presidente, a nossa arrecadação não é menos promissora. Temos, já, além do orçamento, um saldo de..... 1.091.192\$336, de accordo com as palavras do Chefe do Executivo. A nossa situação financeira reduz-se, porém, a uma situação de desequilibrio, porque se gasta desordenadamente e sem previsão. E' por isso que a Assembléa deve querer para o Estado uma situação melhor. Mas a maioria achou que a palavra da minoria é sempre palavra de opposição, quando nós viamos apenas a situação financeira do Estado, e, consequentemente, da administração de s. excia.

Se a situação financeira do Estado é boa, e o Executivo nos pode expôr um saldo, isto o recommenda. E isso nos traz uma satisfação mediata, porque as glorias immediatas são do Executivo. Nós damos ao Executivo os meios para que elle mais tarde tenha os elogios. Neste particular entendo, sr. presidente, que é um dever do Chefe do Executivo dar o melhor exemplo, respeitando as leis, porque se a autoridade incumbida da sua execução não dê em primeiro plano o exemplo de que as respeita, elle não pode nem tem autoridade moral para exigir que um cidadão qualquer do Estado cumpra as mesmas leis. Quando o chefe de repartição não cumpre os seus deveres, raro é o funcionario que os cumpre, e elle não pode reclamar contra tal.

Eram essas, sr. presidente, as considerações que eu tinha a fazer sobre as palavras do Executivo ao Legislativo referentes ao gasto desautorizado do *superavit* verificado no exercicio do anno passado, chamando mesmo a attenção dos seus collegas da maioria, porque, se continuar assim, não se faz mais necessaria a reunião luxuosa do órgão legislativo do Estado, já que o Executivo enfeixa em suas mãos as attribuições dos dois poderes. Essas as considerações, sem querer, em absoluto, melindrar os meus collegas da maioria.

Discurso pronunciado pelo deputado Adroaldo Campos, na sessão de 20 de Setembro de 1937.

O SR. ADROALDO CAMPOS. — Peço a palavra, sr. presidente.

O sr. presidente. — Tem a palavra o sr. Adroaldo Campos. Lembro ao honr. deputado que só dispõe de 5 minutos para fallar.

O sr. Gentil Tavares. — E' discurso electrico.

O SR. ADROALDO CAMPOS. — Sr. presidente, nem vou fazer um discurso electrico nem preciso de mais de 5 minutos para o que vou dizer.

Não assistí, o que lamento, as considerações do nosso illustre collega Luiz Garcia...

O sr. Luiz Garcia. — Serão publicadas.

O SR. ADROALDO CAMPOS.... e tive agora noticia dessas considerações por intermedio do meu illustre collega Alfredo Leite. Apenas, sr. presidente, deputado que sou, discordo, em parte, das ponderações do meu illustre collega de bancada, sem o querer offender. Aqui, todos foram testemunha, todos sabem do interesse que tomamos, sr. presidente, quando se discutiu nesta Casa a criação de um batalhão com o fim exclusivo de combate ao banditismo. Todos fomos, para honra nossa, de inteiro accordo com aquella medida, inclusive deputados da minoria. Um só, sr. presidente, não deixou de trazer a sua collaboração, não só intellectual, como também patriótica naquelle sentido. Houve deputados que até denunciaram crimes aqui, sem offender á policia. Eu mesmo apontei erros commettidos. Todos combinados, não só, os da maioria, como os da esquerda, os melhores meios para esse combate. Digo esquerda, por causa da posição em que estou falando. O deputado Alfredo Leite accusava, então, a policia do Estado. Nós defendiamos a policia, dizendo que esta podia ser insufficiente, mas ninguem fazia a accusação feita por s. excia., declarando que ella não tomava interesse pelo combate ao banditismo.

Houve, até, transcrição de livros mal escriptos, como vv. excias. devem estar lembrados. E, assim, creamos o batalhão e votamos a verba, sr. presidente, e este batalhão foi para o interior. Entretanto, sr. presidente, o banditismo ahi está como disse o collega Alfredo Leite. Não sei se piorou ou se melhorou, porque o mal emquanto existe não é maior nem menor, é sempre o mesmo mal. Agora se este batalhão foi desviado para fins diferentes, a culpa não cabe á Assembléa, também não sei a quem caiba. Sempre a quem accusa é que cabe apontar o culpado. O anno passado todos cumprimos, aqui, nosso dever. Só faltamos ás sessões nos dias que, por iniciativa do dr. Alfredo Leite, ficou combinado não se comparecer, ás sextas-feiras e aos sabbados. Se alguns projectos ahi ficaram, sr. presidente, não é novidade na Assembléa de Sergipe. Apello para s. excia., o deputado Gentil Tavares que já pode se aposentar como legislador. Em todos os parlamentos isto acontece. Os outros projectos, se não foram bem estudados, isto não acontece, também, por má vontade nossa. Deí parecer em todos os projectos que me cahiam ás mãos. Também, sr. presidente, nunca deixei de ter liberdade de voto. Faço justiça ao sr. Governador do Estado. Todo mundo supõe que elle é quem manda no voto dos deputados. Elle nunca me pediu voto. Se m'o houvesse pedido, o diria alto e bom som. Sr. presidente, comprehendo o meu papel de deputado e de politico, embora eu seja a negação da politica. Mas, emquanto estiver no meu partido, não commetterei a traição de lhê negar o meu voto, usando de ampla liberdade nos casos de consciencia. E' por isso, sr. presidente, que eu não accepto, não quero de quem quer que seja uma censura. Procederei nesta Casa como a consciencia me ditar, serei faltoso quando entender de o ser, mormente quando minha ausencia não fizer falta nem á Casa, nem ao meu partido.

O sr. Luiz Garcia. — V. excia. sempre faz falta.

O SR. ADROALDO CAMPOS. — O anno passado, se faltei oito vezes, talvez não houvesse completado a dez. O meu illustre collega, que tanto fallou dos faltosos, sommando suas faltas, talvez ganhe o primeiro lugar. Era o que tinha a dizer, sr. presidente.